



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CONTRATO nº 170/2022 - PREF
PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 839, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72, residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Rua: Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro: Atiradores, Município de Joinville - SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.073.536/0001-64, neste ato representado pelo Sr (a) ODAIR JOSÉ MANNRICH, CPF: nº 348.090.589-72 portador da Cédula de Identidade nº 8/R 592.121, SSP/SC, residente e domiciliado Rua Ex – Combatentes, nº 125, casa 8ª, no município de Joinville - SC, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 034/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 034/2022 efetuará o fornecimento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE CALL CENTER E DO SOFTWARE DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS,**

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, conforme consta no Termo de Referencia em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

SERVIÇO FIXO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do sistema de iluminação pública - referente a frequência de atendimento de uma vez a cada 15 dias.	Mês	12	R\$ 7.099,12	R\$ 85.189,44
1.2	Operação de Call Center com fornecimento de software de gestão	Mês	12	R\$ 2.273,56	R\$ 27.282,72
TOTAL SERVIÇO FIXO				R\$ 112.472,16	
SERVIÇO ESPECÍFICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Serviço de Cadastro, identificação e inventário de ponto de iluminação pública.	Ponto	400	R\$ 24,69	R\$ 9.876,00
2.2	Destinação final de lâmpadas	Unid.	250	R\$ 1,32	R\$ 330,00
2.3	Instalação de luminária fechada completa ou Led, inclusive instalação do braço e todas as conexões.	Unid.	20	R\$ 66,42	R\$ 1.328,40
2.4	Remoção de luminária aberta ou fechada ou projetor	Unid.	20	R\$ 37,03	R\$ 740,60
TOTAL SERVIÇO ESPECÍFICO				R\$ 12.275,00	

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MATERIAIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Abraçadeiras De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprimento De 200 X *4,6* mm	Pç	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
3.2	Abraçadeira Autotravante Em Aço Inoxidável Para Amarração De Plaqueta De Identificação, Comprimento De 266X4,6mm	Pç	800	R\$ 4,71	R\$ 3.768,00
3.3	Arruela quadrada,38x3mm, para parafuso M16	Pç	40	R\$ 0,91	R\$ 36,40
3.4	Base para relé fotoelétrico 220V, 10A	Pç	35	R\$ 10,76	R\$ 376,60
3.5	Braço Especial IP d33x1000mm	Pç	30	R\$ 47,53	R\$ 1.425,90
3.6	Braço Especial IP d33x1500mm	Pç	10	R\$ 143,31	R\$ 1.433,10
3.7	Braço Especial IP d49x3000mm	Pç	05	R\$ 224,42	R\$ 1.122,10
3.8	Cabo de cobre flexível, tipo "PP", 450/750, 2x1,5mm ²	Mt	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
3.9	Cabo unipolar HEPR 2,5MM 06/1KV	Mt	300	R\$ 5,54	R\$ 1.662,00
3.10	Chave para comando de IP, 160/240V, 1x50A relê NA	Pç	05	R\$ 185,40	R\$ 927,00
3.11	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 150mm a 200mm padrão CELESC	Pç	03	R\$ 45,90	R\$ 137,70
3.12	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 210mm a 250mm, padrão CELESC	Pç	05	R\$ 52,54	R\$ 262,70

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

3.13	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 260mm a 300mm, padrão CELESC	Pç	05	R\$ 59,80	R\$ 299,00
3.14	Conector Tipo A. Padrão Celesc.	Pç	50	R\$ 8,53	R\$ 426,50
3.15	Conector Tipo I. Padrão Celesc.	Pç	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80
3.16	Conector Tipo II. Padrão CELESC.	Pç	10	R\$ 6,43	R\$ 64,30
3.17	Conector cunha de BT, tipo III (vermelho), padrão CELESC	Pç	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
3.18	Conector Tipo IV. Padrão CELESC.	Pç	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
3.19	Conector de Perfuração 10x70 - 1,5x10 mm ²	Pç	20	R\$ 8,26	R\$ 165,20
3.20	Fita Isolante 0,19x19mm 20m	RI	10	R\$ 7,91	R\$ 79,10
3.21	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão tubular, 70W, base E27, temperatura de cor 2000K, fluxo luminoso 6.000 lumens ou maior, vida mediana 32.000 horas ou maior.	Pç	150	R\$ 35,37	R\$ 5.305,50
3.22	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão tubular, 250W, base E40, temperatura de cor 2000 K, fluxo luminoso 33.000 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior.	Pç	05	R\$ 43,65	R\$ 218,25
3.23	Luminária Fechada E-27 para lâmpada de até 70W	Pç	15	R\$ 149,35	R\$ 2.240,25
3.24	Luminária Fechada E-40 para lâmpada de até 250W	Pç	05	R\$ 178,58	R\$ 892,90
3.25	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo, 16x45mm, com porca e arruela, padrão	Pç	10	R\$ 4,38	R\$ 43,80

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

	CELESC				
3.26	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo 16x200mm, com porca e arruela, padrão CELESC	Pç	25	R\$ 9,35	R\$ 233,75
3.27	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo, 16x250mm, com porca e arruela padrão CELESC	Pç	25	R\$11,47	R\$ 286,75
3.28	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo, 16x300mm, com porca e arruela padrão CELESC	Pç	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
3.29	Plaqueta de Identificação para Iluminação Pública, conforme o termo de referência.	Pç	400	R\$ 7,74	R\$ 3.096,00
3.30	Reator para uso externo, perda máxima de 12W, para lâmpada de vapor de sódio, 70W, 220V, 60Hz, com ignitor, fator de potência de 0,93 ou maior, acabamento em aço galvanizado à fogo, possuir garantia de 5 anos e ter o Selo Procel.	Pç	150	R\$ 130,76	R\$ 19.614,00
3.31	Reator para uso externo, perda máxima de 24W, para lâmpada de vapor de sódio, 250W, 220V, 60Hz, com ignitor, fator de potência de 0,93 ou maior, acabamento em aço galvanizado fogo, possuir garantia de 5 anos e ter o Selo Procel.	Pç	05	R\$ 218,55	R\$ 1.092,75
3.32	Receptáculo Porcelana E-27	Pç	05	R\$ 3,13	R\$ 15,65
3.33	Receptáculo Porcelana E-40	Pç	05	R\$ 7,64	R\$ 38,20
3.34	Relé fotoeletrônico NF, conforme o termo de	Pç	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

referência.			
TOTAL MATERIAL			R\$ 52.098,00
VALOR TOTAL			R\$ 176.845,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O referido contrato vigorará pelo período de 02/12/2022 até 02/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária para o ano de 2022:

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade 2.025 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

87 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 0.1.08.0703 – Recursos Ordinários

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Dotação Orçamentária para o ano de 2023:

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade 2.025 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

79 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 0.1.08.0703 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 176.845,16 (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o Senhor Edson Gelinski portador do CPF: 065.969.579-00, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) ODAIR JOSÉ MANNRICH, portador do CPF: n°348.090.589-72 a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo, SC, 02 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob nº 83.073.536/0001-64

ODAIR JOSÉ MANNRICH

CPF: nº 348.090.589-72

Representante

CONTRATADA

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

Jocemar Koge Freitas Gonçalves

CPF: 053.992.149 – 11

Edson Gelinski

CPF: 065.969.579-00

Contrato nº 170/2022 – Município de Bela Vista do Toldo - SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob nº 83.073.536/0001-64

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC